



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 051, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 146ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.008764/2005-99,

**R E S O L V E:**

Aprovar, de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 64 do Estatuto, combinado com os Artigos 101, 127 e 144 do Regimento Geral desta Universidade, a realização de um período letivo extraordinário a ser realizado no lapso de 17 de janeiro a 17 de março de 2006, condicionado à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
Vice-presidente  
No exercício da presidência